



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

---

PORTARIA Nº 152, 04 DE MAIO DE 2017.

Designar **MARCIO HONORIO GONÇALVES**, como Gestor de Parceria, responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou de acordo de cooperação, entre o Município e Organizações da Sociedade Civil, Sociedades Cooperativas e/ou Organizações Religiosas, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014.

O SENHOR JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, em atenção às diretrizes da Lei Federal 13.019/14, Decreto Federal nº 726/2016, Lei Municipal n. 1152/2018, de 02.04.2018 e Decretos Municipais nºs. 020/2018 (art. 3º, inciso VIII e art. 55 e seguintes) e Decreto nº 021/2018, que regulamentam a aplicação da Lei Federal em foco, no Município de Japira,

### RESOLVE

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público municipal **MARCIO HONORIO DO NASCIMENTO**, portador da CI-RG nº 8.806.251-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 035.988.499-74, como **GESTOR DE PARCERIA**, responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou de Acordo de Cooperação, entre o Município e Organizações da Sociedade Civil, Sociedades Cooperativas e/ou Organizações Religiosas, na forma da Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Para sua atuação, o Gestor de Parceria deverá observar a legislação em vigor e em especial as regras Lei Federal nº 13.019/2014, alterações posteriores; Decreto Federal nº 8.726/2016, bem como a Lei Municipal nº 1152, de 02.04.2018 e Decretos Municipais nºs. 020, de 02/05/2018 e 021, de 02.05.2018, que regulamentam a o procedimento, âmbito do Município de Japira.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelo Gestor de Parceria, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

---

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (14/05/2018).



JOSÉ GERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal